



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 032/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO ACADÊMICO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS), DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º SEMESTRE DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **02 de maio de 2025 a 02 de julho de 2025, até às 17 horas**, as inscrições no processo de seleção para ingresso no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia**, em nível de **Mestrado Acadêmico**, na Área de Concentração **CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS (22 vagas)**, obedecendo aos critérios do presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições deverão ser feitas através do site www.pucminas.br/pos/odontologia.
- 1.2. No ato da adesão ao processo, o candidato preencherá, no próprio site, o requerimento de inscrição e deverá fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb:
 - a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
 - b) histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
 - c) diploma de graduação, no formato digital, para os emitidos a partir de 01/2022, ou declaração (ANEXO II) devidamente assinada;
 - d) currículo na **Plataforma Lattes** – modelo completo.
- 1.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, devendo ser pago através de boleto bancário (gerado no ato da inscrição). Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese da não participação do candidato no processo seletivo.
- 1.4. No ato da inscrição no processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, por uma das seguintes linhas de pesquisa:
 - a) **Linha de pesquisa 1: Biologia Oral**
Descrição: estudo dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos nos processos fisiológicos, nas intervenções clínicas e nas doenças bucais.
 - b) **Linha de pesquisa 2: Métodos de Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção**
Descrição: estudo dos métodos convencionais e avançados de diagnóstico por imagem, dos efeitos físicos, químicos e biológicos das radiações ionizantes nos tecidos vivos e das características e aplicações dos materiais radioprotetores.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

c) **Linha de pesquisa 3: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos**

Descrição: estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados nas reabilitações morfológica e funcional do sistema estomatognático.

d) **Linha de pesquisa 4: Sistema Estomatognático: Desenvolvimento, Estrutura, Funções e Alterações**

Descrição: estudo do desenvolvimento, componentes estruturais e funções do sistema estomatognático. Estudo da epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento das alterações morfológicas e funcionais desse sistema.

1.5. No ato da inscrição no processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar por uma das áreas temáticas (Endodontia; Estomatologia; Ortodontia; Periodontia; Prótese Dentária; Radiologia Odontológica e Imaginologia) para o desenvolvimento do projeto de dissertação. Não há necessidade de escolha da área temática para profissionais de outras áreas (ex.: Enfermagem; Fisioterapia; Medicina; outras).

1.6. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, sendo motivos para o indeferimento:

- a) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição;
- b) o não pagamento da taxa de inscrição;
- c) o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

1.6.1. O candidato receberá um e-mail automático do sistema informando o deferimento da inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*, responsável pelo processo seletivo.

2.2. O exame de seleção ocorrerá **presencialmente (etapas b e c)**, no dia **09 de julho de 2025**, em sala do Prédio 46 e horários específicos, que serão divulgados no *site* do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia) no dia **07 de julho de 2025**. Adicionalmente, essas informações também serão enviadas para o e-mail dos candidatos.

2.3. As etapas do processo avaliativo são:

- **Etapa a:** avaliação do currículo Lattes (100 pontos). O barema utilizado para a pontuação do currículo encontra-se no Anexo I do presente Edital.
- **Etapa b:** avaliação de conhecimentos e do idioma inglês (100 pontos).
- **Etapa c:** entrevista (valor: 100 pontos).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.4. Serão considerados aprovados no processo seletivo apenas os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na **etapa b**, assim como resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na **etapa c**.
- 2.5. No dia **11 de julho de 2025**, a Comissão Examinadora divulgará, no *site* do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia), a **LISTA CONTENDO O Nº E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS (candidatos convocados a realizar matrícula)** e, se necessário, a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (candidatos excedentes)**.
- 2.6 A PUC Minas poderá conceder aos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade “**bolsas assistenciais**” destinadas a **estudantes que ingressarem nesses cursos e que comprovarem renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo para bolsas de 100% e de até três salários mínimos para bolsas de 50%**. No presente Edital poderá ser concedida 01 (uma) bolsa assistencial no percentual de 100%, podendo esta ser convertida em duas bolsas de 50% para atender a um maior número de estudantes.
- 2.6.1 O processo seletivo relativo à concessão das bolsas implica a inscrição no processo seletivo para ingresso no respectivo Programa de Pós-graduação, seleção acadêmica e avaliação socioeconômica realizada pela Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (SECAC).
- 2.6.2 As portarias **R/Nº072/2016** e **R/Nº098/2016** dispõem sobre a concessão de bolsas assistenciais a ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas.
- 2.6.3 Informações sobre “bolsas assistenciais” podem ser acessadas através do *link*: <https://www.pucminas.br/pos/odontologia/Paginas/bolsas.aspx>.
- 2.6.4 **Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão da bolsa assistencial deverão preparar a documentação antecipadamente e enviá-la, até às 17 horas do dia 02 de julho de 2025, para que seja avaliada pela Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (SECAC). A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail georgia@pucminas.br (SECAC) e para o e-mail ppgodonto@pucminas.br em cópia.**

3 DA MATRÍCULA

- 3.1. Os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS** deverão fazer suas **matrículas**, no período de **01 a 04 de agosto de 2025, até às 17 horas**, no Portal do Ingressante, por meio do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade e assinatura do Termo de Adesão ao contrato (informações e senha serão enviadas diretamente para o e-mail do candidato **aprovado e selecionado**).
- 3.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
- 1ª etapa – 01/08/2025 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação (no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022) e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
 - 2ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c) **3ª etapa – 01/08/2025 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.
- 3.3. O processo de matrícula será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>). O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar Documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 3.3.1. **A apresentação do diploma de graduação pelo candidato é condição indispensável para a realização da matrícula, estando ciente e de acordo com a declaração constante do ANEXO II.**
- 3.4. **No primeiro dia de aula**, o candidato deverá assinar uma declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso em horário compatível, de acordo com as diretrizes do Programa de Pós-graduação em Odontologia, e entregar 1 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 3.5. O candidato **APROVADO E SELECIONADO** que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a matrícula na vaga do desistente o candidato excedente mais bem classificado.
- 4. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 4.1. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia ou pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
- 4.2. O curso iniciará suas atividades em agosto de 2025. As datas específicas serão fornecidas no ato da matrícula.
- 4.3. O desenvolvimento do curso e a habilitação ao título de Mestre obedecerão ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e nas Normas Acadêmicas do Ensino de Graduação e de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I - Barema Utilizado para a Análise do Currículo Lattes

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Mestrado Acadêmico – Área de Concentração: Clínicas Odontológicas

QUESITO	PONTUAÇÃO LIMITE
<p><u>1. Títulos Acadêmicos</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação (5 pontos – Máximo de 1 curso).- Especialização ou Residência (10 pontos - Máximo de 2 cursos).- Aperfeiçoamento (5 pontos - Máximo de 1 curso).	25
<p><u>2. Experiência Docente</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Exercício da docência em cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento (1 ponto para cada período de 12 meses - Máximo de 8 pontos).- Orientações ou coorientações concluídas de: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) e monografia de especialização (1 ponto cada - Máximo de 3 pontos).	10
<p><u>3. Produção Científica</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos:<ul style="list-style-type: none">✓ Qualis Odontologia A1 ou A2 (25 pontos cada);✓ Qualis Odontologia A3 ou A4 (20 pontos cada);✓ Qualis Odontologia B1 ou B2 (12 pontos cada - Máximo de 30 pontos);✓ Qualis Odontologia B3 ou B4 (8 pontos cada - Máximo de 20 pontos);✓ Qualis Odontologia C (1 pontos cada - Máximo de 5 pontos).- Capítulo de livro-texto (8 pontos cada - Máximo de 15 pontos).- Resumos publicados em anais (2 pontos cada - Máximo de 10 pontos).- Patente (10 pontos cada - Máximo de 15 pontos).	50



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<ul style="list-style-type: none">- Aplicativo (10 pontos cada - Máximo de 15 pontos).- Desenvolvimento de material didático e instrucional (vídeos; programas de rádio; texto em blog; outros similares; 3 pontos cada - Máximo de 15 pontos).	
<u>4. Prêmios e Distinções Científicas</u> <ul style="list-style-type: none">- Prêmios de abrangência internacional (5 pontos cada).- Prêmios de abrangência nacional (3 pontos cada).- Prêmios de abrangência regional ou local (1 ponto cada - Máximo de 3 pontos).	5
<u>5. Iniciação Científica</u> <ul style="list-style-type: none">- 5 pontos por semestre (máximo de 10 pontos).	10
<u>Total</u>	100



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II - Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia (Mestrado Acadêmico – Área de Concentração: Clínicas Odontológicas) e declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que preenche todos os requisitos exigidos no Edital Nº032/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato